



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 011 – NOVEMBRO DE 2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT, Novembro de 2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Diretor Geral

Julio César dos Santos

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Tatiane do Nascimento

Chefe de Departamento de Ensino

Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete

Renata Cristina dos Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Cláudia Marques da Paz dos Santos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Índice

PORTARIAS (04 a 12)	4
ORDENS ADMINISTRATIVAS	12
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS	12
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 093, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **PRISCILA FERRARI PAULINO** – Matrícula SIAPE nº 2157879;
- **MARIA BETANIA PEIXOTO COSTA** – Matrícula SIAPE nº 2118280;
- **CLAUDIA LUCIA FERIGATO BUENO** – Matrícula SIAPE nº 2276729;
- **CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 1749493;
- **ALESSANDRO DOS SANTOS GOES** – Matrícula SIAPE nº 2281315;
- **ALVARO BRAGA DE MOURA NETO** – Matrícula SIAPE nº 2276678;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 094, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 140/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – **Excluir** o servidor abaixo relacionado da Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 024, de 07.03.2016, que trata da Autorização para conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

- **MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA**, CPF 002.633.822-06, CNH 05286934648, categoria AB.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando a Portaria IFMT nº 864 de 10.04.2015 e o Memorando nº 140/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **FERNANDO LUIZ SILVA**, CPF 032.476.771-43, CNH 05311674926, categoria AB;

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Departamento de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 096, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 04/2016 (Protocolo nº. 23747.024702.2016-26);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa GECON – Gestão em Engenharia e Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.482.408/0001-63, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I da Lei nº. 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

II - A aplicação da sanção se dá em razão da empresa não ter procedido até o momento à atualização de garantia contratual e do SICAF, bem como não estar observando os prazos estipulados no Cronograma Físico-Financeiro da obra, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 04/2016 (Protocolo nº. 23747.024702.2016-26);

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 097, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 141/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos Subsequentes no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE nº 2276214;
- **ADRIANO CAMPOS** - Matrícula SIAPE nº 1870061;
- **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA** - Matrícula SIAPE nº 2158152;
- **EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 3021439;
- **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA** - Matrícula SIAPE nº 2248127;
- **MAYCO MASCARELLO RICHARDI** - Matrícula SIAPE nº 2275856;

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA Nº 098, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, considerando o Memorando nº 139/2016/DG/ALF/IFMT; e

CONSIDERANDO as leis, decretos e demais dispositivos legais e a necessidade de regulamentar as diretrizes e parâmetros para a atribuição de aulas dos docentes, a cada período letivo, semestral ou anual,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

conforme a demanda no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Regulamento que normatiza as diretrizes e parâmetros para a atribuição de aulas dos docentes, a cada período letivo, semestral ou anual, conforme a demanda no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta,

Art. 2º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se,

Cientifiquem-se,

Cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 099, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, considerando o Memorando nº 056/2016/DAP/ALF/IFMT e o Memorando nº 142/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **MAYCO MASCARELLO RICHARDI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2275856, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 014/2016, Processo nº 23747.012420.2016-86, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - EPP, CNPJ 06.041.564/0001-59, referente à Contratação de Serviços de Transporte em caráter eventual para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 100, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, considerando o Memorando nº 056/2016/DAP/ALF/IFMT e o Memorando nº 142/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

I – Designar, o servidor **ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2158681, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução dos contratos abaixo relacionados:

- Contrato nº 015/2016, Processo nº 23747.015793.2016-17, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Milanflex Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ 86.729.324/0002-61, referente à aquisição de mobiliário para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.
- Contrato nº 016/2016, Processo nº 23747.015793.2016-17, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA, CNPJ 05.634.834/0001-72, referente à aquisição de mobiliário para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.
- Contrato nº 017/2016, Processo nº 23747.015793.2016-17, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias LTDA - ME, CNPJ 06.957.510/0001-38, referente à aquisição de mobiliário para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 101, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, considerando o Memorando nº 056/2016/DAP/ALF/IFMT e o Memorando nº 142/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **LEANDRO SOUZA MESSIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, matrícula SIAPE nº 2339069, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 012/2016, Processo nº 23747.037961.2015-36, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa TELC Telecom Empreendimentos LTDA, CNPJ 04.841.288/0001-88, referente à Contratação de Serviços de fornecimento de material de cabeamento e serviços diversos para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, considerando o Memorando 056/2016/DAP/ALF/IFMT e o Memorando nº 142/2016/DG/ALF/IFMT;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela fiscalização e supervisionamento da execução do contrato 013/2016, Processo nº 23747.027762.2015-10, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Shekinah Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ 03.761.180/0001-12, referente à Contratação de Serviços de Limpeza, asseio e conservação, sem o fornecimento de materiais para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

- **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA** - Matrícula SIAPE nº 2158152;
- **ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE nº 2158681;
- **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA** - Matrícula SIAPE nº 2248127;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.º 103, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 056/2016/DAP/ALF/IFMT e o Memorando nº 142/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2268892, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisão da execução do contrato 011/2016, Processo nº 23188.012566.2015-23, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA, CNPJ 33.702.309/0001-82, referente à contratação de serviços de 3 (três) Estudos prévios de levantamento geológico para locação de poço tubular para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II – Designar, o servidor **FERNANDO LUIZ SILVA**, ocupante do cargo de Zootecnista, matrícula SIAPE nº 2306412, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 011/2016, Processo nº 23188.012566.2015-23, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA, CNPJ 33.702.309/0001-82, referente à contratação de serviços de 3 (três) Estudos prévios de levantamento geológico para locação de poço tubular para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.º 104, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 056/2016/DAP/ALF/IFMT e o Memorando nº 142/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2158681, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da fiscalização e supervisão da execução do contrato 0004/2015, Processo nº 23747.037067.2015-66, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa TRIVALE Administração LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97, referente à Contratação de serviços de manutenção de Veículos, para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II – Designar, o servidor **MAYCO MASCARELLO RICHARDI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2275856, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 004/2015, Processo nº 23747.037067.2015-66, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa TRIVALE Administração LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97, referente à Contratação de serviços de manutenção de Veículos, para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Edital IFMT/ALF nº 14/2016;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Responsável pela Condução do Processo de Seleção de Estagiário – Edital N° 014/2016 deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

- **CLÁUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE nº 1749493;
- **FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES** - Matrícula SIAPE nº 2212163;
- **PRISCILA FERRARI PAULINO** - Matrícula SIAPE nº 2157879;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 106, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando nº 146/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MAYCO MASCARELLO RICHARDI	2275856	Coordenador do Centro de Referência de Paranaíta	FG-02

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.º 107, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando nº 143/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela Atribuição de Aulas no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta, nos termos do Capítulo II, Art. 5º do Regulamento de Atribuição de Aulas.

NÚCLEO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA SIAPE
Departamento Ensino	Anderson de Souza Azevedo	2158236
Administração	Luiz Carlos dos Santos	2204969
Agronomia	Soraia Olivastro Teixeira	2287348
Artes	Eduardo Machado dos Santos	2276867
Ciências Biológicas	Maialu Antunes Cardoso	2330380
Ciências Contábeis	Ednei Isidoro de Almeida	2276214
Direito	Eveline de Magalhães Werner Rodrigues	3021439
Educação Física	Álvaro Braga de Moura Neto	2276678
Filosofia/Sociologia	Neilo Márcio da Silva Vaz	1088648
Física	Marcelo Luiz da Silva	1961228
Geografia	Neander Pinheiro Cabral	2338884



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

História	Igor de Lima e Silva	2936843
Informática	Adriano Campos	1870061
Linguagem	Manoel Silva e Souza	2944125
Matemática	Alessandro dos Santos Goes	2281315
Química	Felipe Boz Santos	1206198
Zootecnia	João Batista Matos Junior	2320825
Núcleo Permanente de Pessoal Docente/NPPD	Alexander Stein de Luca	1922655

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.º 108, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando nº 144/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento técnico do processo licitatório da Rede Lógica e Sistema de Câmeras de Monitoramento do IFMT – Campus Alta Floresta.

- **RAFAEL BEZERRA SCARSELLI** - Matrícula SIAPE nº 2633827;
- **RODOLFO ROSSMANN GONÇALVES** - Matrícula SIAPE nº 1938416;
- **RODRIGO PACHECO GUEDES** - Matrícula SIAPE nº 2089990;
- **LEANDRO SOUZA MESSIAS** – Matrícula SIAPE nº 2339069;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.º 109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando a Portaria IFMT nº 864 de 10.04.2015 e o Memorando nº 148/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

- **MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA**, CPF 002.633.822-06, CNH 05286934648, categoria AB;

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Departamento de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA N.º 004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, como ponto facultativo no âmbito deste IFMT/Campus Alta Floresta e Centro de Referência de Paranaíta, **o dia 14.11.2016.**

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS				
Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Eldile Edson Rosa De Oliveira	2016	19/11/2016	01/12/2016	2ª PARC
Litchane Apoena Santana Masasi	2016	28/11/2016	07/12/2016	3ª PARC

CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
IGOR DE LIMA E SILVA	Professor	15/11/2016 a 19/11/2016	Nacional – Encontro/Seminário	2.118,93	Cuiabá (MT) / Florianópolis (SC) / Cuiabá (MT)
MARCELO LUIZ DA SILVA	Professor	06/11/2016 a 12/11/2016	Nacional – Encontro/Seminário	1.383,69	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / São Paulo (SP) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
MARCOS LUIZ PEIXOTO DA SALVA	-	30/11/2016 a 01/12/2016	Nacional - Serviço	730,01	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
MARCOS LUIZ PEIXOTO DA SALVA	-	17/11/2016 a 18/11/2016	Nacional - Serviço	836,71	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
ANDERESON DE SOUZA AZEVEDO	-	23/11/2016 a 26/11/2016	Nacional - Serviço	1.090,54	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
MARCOS LUIZ PEIXOTO DA SALVA	-	23/11/2016 a 26/11/2016	Nacional - Serviço	1.227,39	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)